



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 96

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Saúde - Atos administrativos	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	3
Atos Oficiais	3
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	4
Atos Oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 96

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Saúde - Atos administrativos

Licitações e Contratos

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

PROCESSO Nº 183/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E USF's.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Considerando a necessidade de readequações no instrumento convocatório, constatadas após a publicação do aviso de licitação,

Decide ANULAR, para readequação dos mesmos, o procedimento licitatório.

Encaminhamos o presente despacho para publicidade e demais providências.

Viradouro-SP, 26 de novembro de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Código Localizador: HWYZ70SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP realizada no dia 29 de Outubro de 2013, às 09h00min horas na Sala de reuniões do Conselho de Saúde, sito à Rua José Borelli, nº 12, – Centro. Depois de verificado o quorum regimental, a reunião foi iniciada pelo Secretário de Saúde na qual empossou simbolicamente os presentes, explicou que mesmo os membros que não estão presentes, por terem sido eleitos na Conferência e cumprido todos os requisitos legais, também estavam sendo empossados, mas não assinariam a ata, pois não estavam presentes. Após a posse, se deu a eleição para Presidente do Conselho de Saúde; o senhor Rafael perguntou quem dos presentes tinha interesse em assumir tal cargo, sendo que a senhora LIVIA ABDALLA ZANQUETA manifestou interesse, não havendo objeção, a mesma foi eleita por aclamação pelos presentes. Em seguida, para vice presidente, a senhora MARIA ELVIRA COTRIM manifestou interesse no cargo, não havendo objeção, foi eleita por aclamação por todos os presentes. Dando seguimento a senhora Lívia, agora presidente do conselho, indicou a senhora ALESSANDRA DE CÁSSIA TREVISAN para assumir como Secretária Executiva do Conselho, sendo que a escolha foi aprovada por todos. Em seguida, foi apresentado e explicado o Regimento Interno, que foi discutido e aprovado por todos. O senhor Rafael explicou um pouco sobre a importância dos conselheiros de saúde, informou que na sala do Conselho existe uma máquina multifuncional a disposição de todos e que pertence ao Conselho, disse também que o Computador do conselho, sofreu uma avaria técnica e que a prefeitura ira adquirir outro. Nada mais a tratar, estando os conselheiros presentes de acordo com tudo o que foi dito, feito, decidido e apresentado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados sendo que eu.....
.....Alessandra de Cássia Trevisan, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vai por todos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 96

Página 3 de 4

assinadas em um ato de aprovação da mesma.

Viradouro, 29 de Outubro de 2013.

Maria Elvira Cotrim; Sandra Bárbara Camilo Correa; Lenymara Aparecida Pereira Alves; Elis Regina De Moura Ferreira; Lucélia Mingatos Paes; Edna Patrícia Da Silva Paixão; Livia Abdalla Zanqueta; Aurea Maria Zacharias Piassa; Maria Aparecida Mingatos Schitini; Antonia Aparecida da Silva Carlos; Alessandra de Cássia Trevisan; José Antonio Corrêa; Rafael Junqueira Ruiz.

Ata aprovada em reunião ordinária em 26/11/2013.

Arquivo Original assinado e arquivado na sede do Conselho de Saúde.

Código Localizador: X9LFNAAU

CONVOCAÇÃO

Viradouro/SP, 26 de Novembro de 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **CONVOCAR**, todos os Conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, para participarem de reunião EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada dia 03 de dezembro de 2013, às 09 horas, na sala de reuniões deste Conselho, sito a Rua José Borelli 012, Centro, CEP 14740-000, Viradouro/SP, para discutirmos e deliberarmos, os itens abaixo descritos, em conformidade com nosso regimento interno.

O não comparecimento dos membros, deverá ser justificado em até 48 horas após a reunião, sob pena das sanções previstas no regimento interno.

Estenda-se a presente convocação, em forma de convite, nos termos regimentais, aos diretores e representantes da Seção de finanças e contabilidade do município, bem como ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde.

Encaminhe-se a presente convocação por meio físico e pessoal, encaminhe-se também via e-mail e

publique-se no diário oficial do município. Anexo a este, cópia das matérias a serem discutidas.

Saliento que todos os conselheiros já foram convocados pessoalmente e verbalmente durante a reunião ordinária, ocorrida em 26 de novembro de 2013, onde ocorreu a primeira aprovação do novo regimento interno, por maioria qualificada.

Reunião Extraordinária – Dia 03 de Dezembro de 2013 – 09 horas

Pauta

- Segunda aprovação do novo regimento interno do Conselho de Saúde;

LIVIA ABDALLA ZANQUETA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE

Código Localizador: Z2THCBZW

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portaria nº 009/2013

“Dispõe sobre nomeação de Cargo de provimento em Comissão”.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, **DIRCEU ROSA ABIB JUNIOR**, RG 9.059.346-7 e CPF 060.108.528-03, para o cargo de “Assessor Jurídico Legislativo”, criado pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2013

Ano I | Edição nº 96

Página 4 de 4

Resolução nº 261 de 19 de novembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos mensais de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Viradouro, 26 de novembro de 2013.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: IJD/T9C0

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Atos Oficiais

-PORTARIA N. 009/2013-

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Disciplinar.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Diretor Executivo, nomeado através da Portaria 002/2013, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 139, II da Lei Complementar 042/010,

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, **MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO**, **CAMILA LEME BELUZZO** e **BETÂNIA CERVELATO BARBOSA**, sob a presidência

do primeiro, para efetuarem no prazo de 60 (sessenta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da eventual conduta por parte do Sr. Carlos Alberto Ramos, que, em tese, teria dormido em horário de expediente nos dias 15 de maio e 12 de outubro de 2013, prejudicando, assim, a qualidade no abastecimento de água da cidade, conforme demonstram ofício 068/2013, protocolado sob o n. 2610/2013; ofício 092/2013, bem como as gravações obtidas através das câmeras de segurança nos dias supracitados.

Dessa forma, fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica também autorizado que seja o servidor intimado a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Saneamento Ambiental de Viradouro/SP, 22 de novembro de 2013.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

DIRETOR EXECUTIVO

Registre-se e Publique-se

Código Localizador: P713FRQB